

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

INSTRUMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA OS

A Lei n.º 15.503, de 28 de dezembro de 2005, dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais estaduais, disciplina o procedimento de chamamento e seleção públicos, foi alterada pela Lei n.º 18.331, de 30 de dezembro de 2013, que acrescentou os Artigos 6º-B e 6º-F, introduzindo a necessidade de que a celebração de contrato de gestão com as organizações sociais, seja precedida de chamamento público, para que todas as interessadas em firmar ajuste com o Poder Público se apresentem ao procedimento de seleção.

Contudo, o Contrato de Gestão n.º 001/2011, celebrado entre a então Secretaria de Gestão e Planejamento (SEGPLAN), atualmente Secretaria de Estado da Administração (SEAD), e a Organização das Voluntárias de Goiás (OVG), fora assinado no dia 30 de agosto de 2011, atualmente em seu 18º Termo Aditivo ao contrato originário.

Assim, quando da assinatura do Contrato de Gestão n.º 001/2011, celebrado entre a antiga SEGPLAN, atualmente SEAD, e a OVG, não havia a exigência legal quanto à necessidade de chamamento público das organizações sociais interessadas em firmar ajuste com o Poder Público.

Destarte, em conformidade com as orientações da Controladoria Geral do Estado e do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, para aplicação da Metodologia de Avaliação da Transparência Ativa e Passiva de 2021, referente às organizações sem fins lucrativos que recebem recursos públicos, e seus respectivos órgãos supervisores, justifica-se a não realização DO CHAMAMENTO PÚBLICO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS.

Cumprе acrescentar que, a Organização das Voluntárias de Goiás, é qualificada como organização social desde o dia 27 de outubro de 2005, conforme Decreto n.º 6.283 do Governo do Estado de Goiás, sendo a única organização social, na área de assistência social, qualificada neste Estado.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA

Secretário de Estado da Administração

GOIANIA - GO, aos 29 dias do mês de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES DABADIA, Secretário (a) de Estado**, em 30/09/2021, às 10:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000024066104** e o código CRC **6697D729**.

SEGPLAN)

RUA 82 Qd.- Lt.-, Nº 300, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 7º Andar - Bairro CENTRO -
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5754.



Referência: Processo nº 202100005022686



SEI 000024066104